



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
INSTITUTO DE REDES INTELIGENTES  
EDITAL N. 01/2018-INRI  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O Instituto de Redes Inteligentes (INRI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Resolução nº 025/10 da UFSM.

**1. ÁREAS DE ESTÁGIO, SETOR DE ATUAÇÃO E TOTAL DE VAGAS**

Nº de vagas	Curso	Local de atuação
01	Ciências Contábeis	INRI

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:**

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 05 a 09 de Janeiro de 2018, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas. Não serão aceitas inscrições recebidas após às 13:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2018.

**2.2 Local:**

Os documentos para a inscrição deverão ser enviados somente pelo e-mail [adm.inri@gepoc.ufsm.br](mailto:adm.inri@gepoc.ufsm.br).

**2.3 Requisitos para inscrição:**

- a. Estar regularmente matriculado em qualquer instituição de ensino superior e frequentando o curso de graduação vinculado a opção mencionada no item "1" deste edital;
- b. Ter cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso;

- c. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- d. Não apresentar mais do que duas reprovações;
- e. Dispor de trinta ou vinte horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde para realização do estágio.

Serão desclassificados os candidatos que não preencherem esses requisitos.

#### 2.4 Documentos para inscrição:

- a. Ficha de inscrição disponível ao final deste edital;
- b. Cópia da Carteira de Identidade;
- c. Cópia do CPF;
- d. Currículo no modelo Lattes com cópia dos certificados.
- e. Comprovante contendo número da agência e conta corrente bancária, em nome do estagiário.

#### 2.5 Procedimentos para inscrição:

O candidato deverá enviar a documentação exigida conforme item 2.4 somente via e-mail, nos dias e horários estabelecidos no item 2.1. A Ficha de Inscrição está disponível ao final deste Edital e deverá ser preenchida, assinada e anexada ao e-mail de inscrição. No assunto do e-mail deverá constar "Inscrição à Seleção de Estagiários do EDITAL N. 01/2018-INRI".

### 3. SELEÇÃO

#### 3.1 Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita em três etapas: prova objetiva, análise de currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

<b>Etapa</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Máxima</b>
Prova objetiva	40%	10
Análise de currículo	30%	10
Entrevista	30%	10
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>-----</b>

### 3.1.1 Prova Objetiva

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões, cada uma valendo um ponto, e abordará os seguintes assuntos: a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; a Resolução nº 025/10 da Universidade Federal de Santa Maria; e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 750/93.

A prova será realizada no dia 12 de janeiro de 2018, às 10 horas, no Prédio do Instituto de Redes Inteligentes - INRI, na Universidade Federal de Santa Maria, no Bairro Camobi, Av. Roraima, n. 1000, Prédio 9E, Sala 115. A prova terá duração de 01 (uma hora).

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

### 3.1.2 Análise de Currículo

A análise de currículo seguirá os seguintes critérios:

<b>Item</b>	<b>Nota Máxima</b>
Publicações – 0,5	2
Participação em eventos (palestras, mini-cursos, fóruns, seminários) – 1,0	2
Experiência profissional (emprego, estágio, bolsa de trabalho, monitoria) – 1,0	6
<b>Total</b>	<b>10</b>

### 3.1.3 Entrevista

Os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva) serão convocados para realizar entrevista em local, data e horário a ser divulgado até 15 de Janeiro de 2018 pelo site do Centro de Tecnologia da UFSM. <<http://www.ufsm.br/ct>>.



A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e seguirá o seguinte critério:

<b>Item</b>	<b>Nota Máxima</b>
Desenvoltura/Postura	3
Perfil Profissional (aptidões, habilidades)	5
Interesse no trabalho	2
<b>Total</b>	<b>10</b>

### 3.2 Divulgação dos Resultados e Classificação

O resultado com os classificados e suplentes em cada vaga será divulgado até dia 17 de Janeiro de 2018 no site do Centro de Tecnologia - CT.

Desempates serão realizados por idade, tendo prioridade o candidato mais velho.

### 3.3 Validade da Seleção

A validade da Seleção será de 01 (um) ano a partir do edital de homologação do certame.

No momento da convocação, será desclassificado o candidato que tiver apresentado documentação incompleta ou apresentar mais do que duas reprovações.

### 3.4 Convocação

Os candidatos serão convocados para assumirem as vagas conforme disponibilidade das mesmas e da necessidade dos órgãos da UFSM participantes deste edital.

#### **4. CONVOCAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, com prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável conforme interesse e necessidade do órgão de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

A Carga horária semanal do estagiário será definida de comum acordo entre o chefe do setor e o estagiário (30 ou 20 horas semanais), conforme o interesse do setor e a disponibilidade de horários do estagiário.

O estudante em estágio não obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para trinta horas semanais ou R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para vinte horas semanais.

O estudante em estágio não obrigatório perceberá também o auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá apresentar:

- a. Uma foto 3x4 recente;
- b. Identidade (RG original e cópia);
- c. CPF (original e cópia);
- d. Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- e. Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f. Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h. Comprovante de conta corrente – preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta); e
- i. Número do PIS/PASEP.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O estágio, firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 04/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

Caberá ao candidato acompanhar, por meio do site <<http://www.ufsm.br/ct>>, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação durante o período de vigência desta Seleção.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelos órgãos organizadores do processo seletivo.

Santa Maria, 04 de janeiro de 2018.



**José Renes Pinheiro**

Diretor do Instituto de Redes Inteligentes -  
INRI

**José Renes Pinheiro**

Diretor  
Instituto de Redes Inteligentes - INRI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data de expedição	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	E-mail
Endereço Residencial Rua e nº			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Semestre	Instituição	
Santa Maria, _____ de _____ de 2018.			
_____ Assinatura do Candidato			